

REQUERIMENTO Nº 8.224/2014

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, CLODOALDO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Casa do Caminho Pronto Atendimento Espírita, com endereço na Av. Ulysses Guimarães 5000 – Sussuarana - na cidade de Salvador, Cep. 41.213.000 inscrita no C.G.C. sob o nº 05.220.467/0001-60, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei nº 8.974, de 06 de janeiro de 2004, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 07 de novembro de 2014

Clodoaldo Alves dos Santos

Presidente da Entidade